



Laranjeiras - Sergipe

**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS**

---

**DECRETO Nº 33**  
**DE 18 DE NOVEMBRO DE 2021**

*Dispõe sobre a constituição e a nomeação da composição do Conselho de Alimentação Escolar (CAE) do município de Laranjeiras para o quadriênio 2021/2025, e dá outras providências.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS** no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município – LOM, promulgada no dia 05 de abril de 1990;

**CONSIDERANDO** que cabe ao chefe do Poder Executivo Municipal dispor sobre a organização e funcionamento da administração pública do Município;

**CONSIDERANDO** a disposições contidas no Regimento Interno do Conselho de Alimentação Escolar – CAE;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Ficam nomeados os novos Conselheiros abaixo relacionados para compor o Conselho Municipal de Alimentação Escolar – CAE do município de Laranjeiras, Estado de Sergipe.

**Parágrafo único.** Os conselheiros abaixo nomeados cumprirão o mandato no quadriênio 2021-2025, com vigência a partir de 01 de novembro de 2021 até 30 de outubro de 2025:

I – A representação de Pais de alunos perante o Conselho de Alimentação Escolar será exercida pelos seguintes membros:

a) Marcia Vieira dos Santos, membro titular, portadora do CPF nº. XXX.226.375-XX;

b) Rafaela da Silva Santos, membro titular, portadora do CPF nº. XXX.474.215- XX;



Laranjeiras - Sergipe

**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS**

---

c) Antônia Maria Bomfim, membro suplente, portadora do CPF nº. XXX.116.095- XX;

d) Cristiane Isabel Gomes Santos, membro suplente, portadora do CPF de nº XXX.036.595- XX;

II - A representação de organizações da sociedade civil perante o Conselho de Alimentação Escolar será exercida pelos seguintes membros:

a) Rute Ribeiro de Mendonça, membro titular, portador do CPF nº. XXX.190.705- XX;

b) Maria Augusta Santos, membro titular, portadora do CPF nº. XXX.810.425- XX;

c) Marta Maria Bezerra Ribeiro, membro suplente, portadora do CPF sob o nº. XXX.216.115- XX;

d) Maria de Fatima Azevedo Barreto, membro suplente, portadora do CPF sob nº. XXX.527.915-XX;

III - A representação das Entidades dos Trabalhadores da Educação e de Discentes perante o Conselho de Alimentação Escolar será exercida pelos seguintes membros:

a) Ezequiel Lealdo Soares Santos, membro titular, portador do CPF nº. XXX.696.805- XX;

b) Maria da Conceição Santos Silva, membro titular, portadora do CPF nº XXX.700.455- XX;

c) Daniela Barreto do Sacramento, membro suplente, portadora do CPF nº. XXX.198.685-XX;

d) Solange Bezerra dos Santos, membro suplente, portadora do CPF nº XXX.521.185-XX;

IV - A representação do Poder Executivo Municipal perante o Conselho de Alimentação Escolar será exercida pelos seguintes membros:

a) Simone dos Santos Bezerra, membro titular, portadora do CPF nº. XXX.730.445-XX;

b) Luciene dos Santos, membro suplente, portadora do CPF nº. XXX.142.335-XX.



Laranjeiras - Sergipe

**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS**

---

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01 de novembro de 2021.

**Art. 3º** Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras/SE, 18 de novembro de 2021.

  
**JOSÉ DE ARAÚJO LEITE NETO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

*\* Republicado por incorreção no Diário Oficial do Município de 18 de novembro de 2021.*